



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 32/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 4x4 (ÚLTIMA SÉRIE) NOVA, ZERO HORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 320/2020 - SEDU, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 22.087.311/0001-72**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato Administrativo de Aquisição de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: E19B7151

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 32/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 4x4 (ÚLTIMA SÉRIE) NOVA, ZERO HORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 320/2020 - SEDU, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 22.087.311/0001-72**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato Administrativo de Aquisição de Bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 82BDC204

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 729/2020

PORTARIA Nº 729/2020
Data 30.09.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	Motorista	21/09/2020	20/10/2020	30
23873-2/1	Debora Tifton do Prado	Agente Comunitário de Saúde	08/09/2020	22/09/2020	15
2258-6/1	Jandira Schlemmer	Assistente Administrativo	14/09/2020	13/10/2020	30
23920-8/1	Kesia Lechinski Padilha	Agente de Saúde	08/09/2020	02/10/2020	25
260-7/1	Luduvina Meurer	Auxiliar de Serviços Gerais 20 hrs	15/09/2020	14/10/2020	30
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	08/09/2020	07/10/2020	30
531-2/1	Mari Jessica Costa	Agente Comunitário de Saúde	08/09/2020	07/10/2020	30
1268-8/1	Mariete Dal Magro	Engenheira Agrônoma	14/09/2020	13/10/2020	30
2621-2/1	Sandra Mara Nunes de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais 40 hrs	16/09/2020	15/10/2020	30
615-7/1	Sidney Padilha	Agente de Saúde	08/09/2020	22/09/2020	15
542-8/1	Acimara Rossa	Técnico em Higiene Dental	23/09/2020	22/10/2020	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de setembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: AAF5A933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, Jardim Filadélfia, Turvo-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.658.918-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 852.669.149-04, residente e domiciliado à Estrada Municipal Raul Rickli, nesta cidade de Turvo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCAS MOTEKA INFORMÁTICA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.501.539/0001-07, estabelecida à Rua João Horst, 88 - CEP: 85150000, Turvo/PR, representada neste ato pelo seu Representante Legal **LUCAS MOTEKA**, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.200.529-26, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 9.344.773-5, residente e domiciliado(a) à Rua João Horst, 88 - CEP: 85150000, Turvo/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo dispensa nº. 16/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de assistência técnica em informática.

VALOR: 2.840,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

FORO: Comarca de Guarapuava-PR.

Turvo, trinta dias de setembro de 2020

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Turvo

LUCAS MOTEKA
Lucas Moteka Informática

Publicado por:
Olson Cordeiro
Código Identificador: FB5D9173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento gêneros alimentícios

Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 20 de outubro de 2020.

Data de abertura: 20 de outubro de 2020 às 08h30min

Valor estimado: R\$ 32.567,50 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 391/2020